

PL 2.973/2011

Autor: Aguinaldo Ribeiro

Data da 14/12/2011

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, alterando os critérios para contratação obrigatória pelas empresas de beneficiários reabilitados e pessoas com

deficiência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1240/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

Em 31/01/2012

tramitação: